



SAQUAREMA ULTRAPASSA MARCA DE 3 MIL EXAMES DE RESSONÂNCIA PELO SUS

Saquarema acaba de alcançar mais um marco na área da saúde pública: o município ultrapassou a marca de 3 mil exames de ressonância magnética realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O serviço, disponibilizado desde outubro de 2024, representou um avanço inédito na região, tornando a cidade a primeira da Baixada Litorânea a oferecer o procedimento de alta complexidade com gestão municipal.

Antes da implantação do equipamento, moradores dependiam de encaminhamentos para unidades estaduais ou federais, muitas vezes fora do município, o que ampliava o tempo de espera e dificultava a investigação clínica.

Para a prefeita Lucimar Vidal, o número alcançado reforça os resultados do investimento em infraestrutura e modernização da rede de saúde.

“Oferecer ressonância magnética pelo SUS dentro da nossa cidade é um compromisso com a vida e com a agilidade que cada paciente merece. Hoje, ver que mais de 3 mil pessoas puderam se cuidar aqui mesmo, com tecnologia de ponta e perto de casa, é a maior prova de que estamos no caminho certo para uma saúde mais huma-



na e eficiente”, destacou.

A Ressonância Magnética é considerada um exame de suma importância para a investigação e detecção precoce de doenças neurológicas, lesões musculoesqueléticas, problemas cardíacos e vasculares, tumores e enfermidades abdominais, entre outras condições clínicas. O procedimento é realizado mediante encaminhamento de um médico da rede municipal, em guia de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) e está disponível em todos os locais de atendimento dos municípios de Saquarema.

A estudante de pedagogia Elaine Chaves, de 41 anos, esteve entre as primeiras pacientes atendidas pelo serviço. Ela realizou o exame

após sofrer uma torção no pé e elogiou o fato de ter acesso ao exame perto de casa.

“Antes as pessoas precisavam sair de Saquarema para fazer esse exame em outra cidade. Esse aparelho melhorou o atendimento. Agora, quem precisa consegue fazer aqui mesmo, sem precisar se deslocar”, afirmou.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Finanças.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.220, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.576.200,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e duzentos reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação e de Esporte, Lazer e Turismo no valor total de R\$ 1.576.200,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e duzentos reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2026. Saquarema, 22 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
916	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	60.000,00	-
1101	15.001.23.122.0006.2.224	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	16.200,00	-
843	08.003.12.361.0008.2.021	3.1.90.11.01.00.00	1.540.0000	500.000,00	-
852	08.003.12.365.0008.2.025	3.1.90.11.01.00.00	1.540.1070	1.000.000,00	-
906	09.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.20.00.00	1.704.0000	-	60.000,00
1509	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.05.00.00	1.704.0000	-	16.200,00
847	08.003.12.361.0008.2.022	3.1.90.13.01.00.00	1.540.1070	-	1.500.000,00
				1.576.200,00	1.576.200,00

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Priscilla Barroso Poubel, matrícula nº 9825, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Obras Públicas, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 9.566/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 25 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2022

Processo Administrativo nº 3.041/2022.
Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Porto e Porto Locação de Automóveis LTDA ME, CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 031/2022, firmado entre as partes em 15/6/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.617.934,68.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1635.

Saquarema, 18 de maio de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Processo Administrativo nº 14.913/2024

Pregão Eletrônico nº 900011/2025.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1907, de 14 de maio de 2026,

Onde se lê:

Saquarema, 7 de maio de 2026.

Leia-se:

Saquarema, 4 de maio de 2026.

Saquarema, 20 de maio de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 113/2024

Processo Administrativo nº 13.647/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MF Representações Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.249.136/0001-02.

Objeto: Acréscimo do contrato nº 113/2024, firmado entre as partes em 5/9/2024.

Valor do Acréscimo: R\$ 23.608,32.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 118.690,32.

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.65.00;

Fonte 1550;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.65.00;

Fonte 1500;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.65.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 18 de maio de 2026.

Livia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2023

Processo Administrativo nº 469/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA ME, CNPJ nº 07.366.965/0001-41.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 107/2023, firmado entre as partes em 5/5/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 179.576,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 27 de abril de 2026.



Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c o art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 28/5/2026, a partir das 15:00 horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre do exercício de 2026, incluído neste os registros até o 2º bimestre/2026 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Saquarema, 25 de maio de 2026.

Águido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita.



**A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS
QUE NEM O TEMPO APAGA.**



DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.

